

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 30/12/2022, publicado na Edição 251 de 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Na **ausência** do Superintendente **DELNER FREIRE**, o servidor **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA - ***148***** exercerá a substituição imediata e automática.

Art. 2º - **DELEGAR, na presença**, as seguintes competências ao servidor **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA - ***148*****:

- I. Assinar como autoridade competente Documentos de Oficialização de Demanda;
- II. Autorizar Termos de Referências/Projetos Básicos;
- III. Autorizar folgas, férias e remarcação de férias dos servidores.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a contar de 30/05/2023.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, Superintendente, em 31/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038654425** e o código CRC **B57DD466**.